



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 271 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade a Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de som, sistemas de iluminação, estandes, painel de led, banheiros químicos, locação de mesas e cadeiras para atendimento as festividades do Município de São João Batista do Glória/MG”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: ESSANO KEPLER LEMOS - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.353.556/0001-27, com sede administrativa na Rua Dom Inacio Dalmont, nº 426, Sala 01, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-174 neste ato representada por Essano Kepler Lemos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 963.952.736-04, RG M7918498 SSP/MG e M2 LOCAÇÕES LTDA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.889/0001-81, com sede administrativa na Rua Lucio Pelegrino, nº 35, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-050 neste ato representada por Matheus Ribeiro Leite, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 073.870.776-73, RG MG11535185 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes ESSANO KEPLER LEMOS – ME e M2 LOCAÇÕES LTDA – ME que estavam presentes na sessão. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente á habilitação dos licitantes vencedores prévios. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que as licitantes as quais apresentaram propostas para o item 02 (banheiro químico), foram desclassificadas por não apresentarem “Licença Ambiental” referente ao item 6.2.3, “b” do edital, razão pela qual este item restou fracassado no certame. O licitante ESSANO KEPLER LEMOS – ME, que possui classificação como ME/EPP, não apresentou a certidão municipal dentro da data de vigência terá o prazo máximo de cinco dias para apresentação de nova certidão nos termos da LC 123/06. Já o licitante M2 LOCAÇÕES LTDA – ME não apresentou a Carteira do CREA do engenheiro responsável referente ao item 6.2.3, “e” e foi declarado inabilitado. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 o licitante M2 LOCAÇÕES LTDA – ME manifestou a intenção de recorrer em razão do motivo pelo qual foi inabilitado, por não apresentar a Carteira do CREA do engenheiro responsável e terá o prazo de três dias para apresentar o recurso. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente que será publicada no Diário Eletrônico Municipal para cumprimento do princípio da publicidade.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>